

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2019
PROCESSO: 00094-00003215/2019-62. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa LINS DA COSTA & GONÇALVES LTDA EPP (HYDROS SOLUÇÕES AMBIENTAIS), CNPJ nº 19.324.427/0001-73. OBJETO: Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de chorume gerado no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação (24497239), a Proposta de Preços (25483481), e o Projeto Básico (25010761). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: obedece aos termos da Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com fundamento no inciso IV, do art. 24 c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, Decisão nº 3.500/1999-TCDF, Decreto nº 34.466/2013, e com as demais legislações pertinentes. DO VALOR: O valor total semestral do Contrato é de R\$ 2.736.000,00 (dois milhões setecentos e trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. O empenho inicial é de 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00859, emitida em 09/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2019; DA VIGÊNCIA: O Contrato possui a vigência de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da sua assinatura ou até que a contratação regular seja concluída (00094-00003454/2019-12), o que ocorrer primeiro, sendo informada a CONTRATADA para rescisão do contrato no prazo de 15 (quinze) dias. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO LINS DA COSTA, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII, da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 164ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2019, às 9h, no SCS, Quadra 06, Edifício da SEDUH, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em Exercício

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 27/2019

PROCESSO Nº: 0134-000526/2013; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e IBANEIS ADMINISTRADORA DE BENS PATRIMONIAIS LTDA, CNPJ nº 10.615.495/0001-17, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote CL -13 da Quadra 05 - Sobradinho/DF, matriculado sob o nº 8.234, no Cartório do 79 Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma onerosa com fulcro no inciso I "a" do Art. 32 e não onerosa com fulcro no inciso I, II "b" e IV do art. 42, ambos da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 1.225,35 m² nível de subsolo para Garagem (sendo 187,47m² de maneira onerosa e 1.037,85m² de forma não onerosa), 22,51m² nível de Solo para Torre de Circulação Vertical e 12,00m² em mesmo para Instalações Técnicas - Central de GLP conforme o Informativo de Aprovação nº 168/2019 (Documento SEI nº 22941628 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 26528834), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de Subsolo e Solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação destinam-se exclusivamente à Garagem, Torres de Circulação Vertical e Instalações Técnicas - Central de GLP (hipóteses previstas no inciso I "a" do Art. 32 e nos incisos I, II "b" e IV do art. 42, ambos da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR. 5.1 - O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 151,64 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos) referente ao subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008), conforme memória de cálculo de ID nº 26239429. 5.2 - As áreas em avanço de subsolo e solo para Garagem, Torre de Circulação Vertical e Instalação Técnica - Central de GLP são não onerosas conforme disposto nos incisos, I, II "b" e IV do art. 42da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. 5.3 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.4 - No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 - O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. 5.6 - Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: LUZINEIDE GETRO DE CARVALHO BARROS, na qualidade de representante.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019

Processo SEI: 00197-00004384/2018-16. Partes: Adasa e a empresa P&P Turismo Eireli, CNPJ nº 06.955.770/0001-74. Objeto: Acréscimo Quantitativo do contrato celebrado entre as partes, que fica acrescido de R\$ 57.000,01 (cinquenta e sete mil reais e um centavo), com fundamento em sua Cláusula Terceira, e no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da lei nº 8.666/93. Valor: o valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 287.000,03 (duzentos e oitenta e sete mil reais e três centavos). Dotação orçamentária: Nota de Empenho: 2019NE00574, de 14/08/2019, no valor de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo). Data de Assinatura: 14 de agosto de 2019. Signatários: pela Adasa, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; pela P&P Turismo: Gean Ricardo Moraes, Sócio Proprietário.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 3, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 28.112, de 11/07/2007, e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07/11/2000, e posteriores alterações, na Resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16/09/2004, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 39.817, de 10 de maio de 2019, publicado em 13/05/2019, declarando Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de maio a novembro de 2019, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da primeira etapa do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Chefe de Brigada, de Chefe de Esquadrão e de Brigadista de Combate à Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, por um período de, até seis meses.

1 Resultado definitivo da 1ª Etapa - Análise Curricular dos candidatos classificados no processo seletivo na seguinte ordem: classificação, nome do candidato em ordem alfabética, número do CPF e a respectiva pontuação.

1.1 CARGO: CHEFE DE BRIGADA

1; ELINE SILVA COSTA; 72559993104; 26/ 2; FABIO PLINIO FERRO; 00721893120; 17,5/ 3; GILBERTO CHRISOTOMO COSTA; 68934467134; 17/ 4; JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 01961249138; 16/ 5; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 90346548187; 15/ 6; CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES; 69535019104; 14,5/ 7; RAMILSON LEITAO ALVES; 03480016146; 13,5/ 8; EDILSON PEREIRA DE SALES; 45158339520; 13,5.

1.2 CARGO: CHEFE DE ESQUADRÃO

1; ELINE SILVA COSTA; 72559993104; 26/ 2; FABIO PLINIO FERRO; 00721893120; 17,5/ 3; JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 01961249138; 16/ 4; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 90346548187; 15/ 5; CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES; 69535019104; 14,5/ 6; RAMILSON LEITAO ALVES; 03480016146; 13,5/ 7; EDILSON PEREIRA DE SALES; 45158339520; 13,5/ 8; ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 70399212191; 13,5/ 9; MARCOS ALOIZIO GUILHERME; 50397141149; 12,5/ 10; DIEGO MARTINS DE SOUZA; 03921941121; 12/ 11; LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 52401529187; 12/ 12; JULIO TAVARES DE SOUSA; 84349590110; 11,5/ 13; ANTONIO MARCOS ANDRADE DE SOUSA; 81701152134; 11,5/ 14; CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES; 00373946147; 11,5/ 15; TIAGO SOUSA DA SILVA; 04873286123; 11/ 16; JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA; 60016723341; 10,5/ 17; DAVI DE JESUS FERREIRA; 03081787181; 10,5/ 18; SILVONEY DE MOURA E SILVA; 84474734149; 9,5/ 19; FELIPE VIANA DE ALCANTARA; 86761013100; 9/ 20; SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 72164930100; 9/ 21; ERISMAR AMERICO RODRIGUES; 00548267138; 8,5/ 22; RODRIGO MARQUES DE FARIAS; 00135965357; 8,5/ 23; ADEMILSON BUCHER JUNIOR; 70584672187; 8/ 24; KELVIN ALVES BARBOSA DA SILVA; 03556885140; 7,5/ 25; ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA; 00421523131; 7,5/ 26; RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 89197453153; 7/ 27; EDER MENDES SANTIAGO; 71652353100; 7/ 28; JACI FRANCO BATISTA NETO; 34557865372; 7/ 29; CARMEN LIDIA MASCARENHAS; 71360107134; 7/ 30; ERISON DE SOUZA; 00955614120; 7/ 31; GEDIVAN PEREIRA DIAS DA SILVA; 09453899496; 6,5/ 32; EFRAIM VELOSO DE ALMEIDA; 02568471182; 6.

1.3 CARGO: BRIGADISTA

1; CLEITON LOPES DOS SANTOS; 74907700172; 22/ 2; JOSÉ GILMAR DOS SANTOS; 94547963487; 20,5/ 3; JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA; 02844205143; 16,5/ 4; JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 01961249138; 16/ 5; LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 52401499172; 15,5/ 6; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 90346548187; 15/ 7; RAMILSON LEITAO ALVES; 03480016146; 13,5/ 8; EDILSON PEREIRA DE SALES; 45158339520; 13,5/ 9; ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 70399212191; 13,5/ 10; RUBENS COELHO GUIMARAES; 92505422168; 12,5/ 11; POLLYANA DA SILVA CESAR; 72333677104; 12,5/ 12; MARCOS ALOIZIO GUILHERME; 50397141149; 12,5/ 13; JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA; 01292204508; 12/ 14; DIEGO MARTINS DE SOUZA; 03921941121; 12/ 15; LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 52401529187; 12/ 16; JESSICA FERNANDES DOS SANTOS; 04677936110; 12/ 17; ENILSON DA SILVA COSTA; 03938526106; 11,5/ 18; ANTONIO MARCOS ANDRADE DE SOUSA; 81701152134; 11,5/ 19; CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES; 00373946147; 11,5/ 20; TIAGO SOUSA DA SILVA; 04873286123; 11/ 21; JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA; 60016723341; 10,5/ 22; DAVI DE JESUS FERREIRA; 03081787181; 10,5/ 23; LAZARO AUGUSTO FERREIRA; 79569374187; 9,5/ 24; THYAGO DANTAS DE SOUSA E SILVA; 02642056180; 9,5/ 25; MARCELO MARQUES BORGES; 82924660106; 9/ 26; FELIPE VIANA DE ALCANTARA; 86761013100; 9/ 27; SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 72164930100; 9/ 28; ERISMAR AMERICO RODRIGUES; 00548267138; 8,5/ 29; RODRIGO MARQUES DE FARIAS; 00135965357; 8,5/ 30; REINALDO MAURO DA COSTA; 00959312102; 8,5/ 31; LUCIANO SILVA; 03575092184; 8,5/ 32; DANIEL VITOR LOPES DE JESUS; 06541023175; 8,5/ 33; ADILSON DO NASCIMENTO ARAUJO; 89501039153; 8/ 34; RICHARD DA SILVA GOMES; 054374271174; 8/ 35; ADEMILSON BUCHER JUNIOR; 70584672187; 8/ 36; BRUNO DA SILVA VIANA; 02830984145; 7,5/ 37; KELVIN ALVES BARBOSA DA SILVA; 03556885140; 7,5/ 38; ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA; 00421523131; 7,5/ 39; ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO; 69070873168; 7/ 40; RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 89197453153; 7/ 41; EDER MENDES SANTIAGO; 71652353100; 7/ 42; CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANDRADE; 03836268116; 7/ 43; DANIEL SANTOS SILVA; 01085318133; 7/ 44; JOSÉ CARLOS SABINO BISPO; 16904777842; 7/ 45; CARMEN LIDIA MASCARENHAS; 71360107134; 7/ 46; JOAO EUDES ALVES DOS SANTOS; 02528726147; 7/ 47; ERISON DE SOUZA; 00955614120; 7/ 48; CARLOS ALBERTO SATELES DE ALMEIDA; 01166209199; 7/ 49; JOSÉ MARCIO ALVES DOS SANTOS; 02050330162; 6,5/ 50; GEDIVAN PEREIRA DIAS DA SILVA; 09453899496; 6,5/ 51; LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 03908308100; 6,5/ 52; PATRICIA TAVARES GOMES DA SILVA; 02926320108; 6,5/ 53; JORDAN JOSÉ VIEIRA; 88748014168; 6/ 54; EFRAIM VELOSO DE ALMEIDA; 02568471182; 6/ 55; DIONIS NASCIMENTO BARBOSA; 02682896111; 6/ 56; HELIO BARBOSA DE BRITO; 02682896111; 6/ 57; MAIKE SOARES SANTOS; 04905726182; 6/ 58; EDSON DA SILVA DOS SANTOS; 04010036125; 6/ 59; WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO; 72302860187; 6/ 60; JAN JOSE DOS SANTOS; 69045208172; 6/ 61; AIRTON ALVES DA SILVA; 02214804129; 5,5/ 62; ANDERSON LEONARDO DA SILVA; 69829446115; 5,5/ 63; FLAVIO PEREIRA DA CRUZ SILVA; 71797211153; 5,5/ 64; ANTONIO MARDONIO FERREIRA DA SILVA; 02256740170; 5,5/ 65; SERGIO GOMES BATISTA; 71593608187; 5,5/ 66; DARCI LEITAO DE SANTANA; 61025364104; 5,5/ 67; AQUILES MARTINS DA SILVA; 39992373172; 5,5/ 68; PAULO RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS; 01234772124; 5,5/ 69; RAIMUNDO RODRIGUES DAS COSTA; 01834149347; 5/ 70; SAMUEL NERY DOS SANTOS; 01440035113; 5/ 71; FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA; 81667710125; 5/ 72; MAURICIO ALVES DE SOUZA; 69349592134; 5/ 73; LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS; 72822937168; 5/ 74; HEITOR MOREIRA GOMES; 70475521110; 5/ 75; MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA; 00340123540; 4,5/ 76; PAULO MEDRADO DA SILVA JUNIOR; 07362639134; 4,5/ 77; JHONE WASHINGTON RODRIGUES MARTINS; 03333847175; 4,5/ 78; GRAZIANO BARBOSA DA SILVA; 94988196100; 4,5/ 79; LUCIANO DE ALCANTARA; 55312535168; 4,5/ 80; ISMAEL BELO; 41624041191; 4/ 81; ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO; 01126448303; 4/ 82; JOSE SILVA DOS SANTOS; 01960422162; 4/ 83; VITOR OLIVEIRA SARAIVA; 04280234361; 4/ 84; AMAURI GONÇALVES MALGAÇO; 04762740101; 4/ 85; FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 92427073172; 4/ 86; GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 80122426134; 4/ 87; ROBERTO COSME RODRIGUES